



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 07/07/22
D.O. 127

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 50180-2

Portaria nº 55 / 2022 – GP

Ementa: Designa membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU).

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII – Da Comissão Especial de Análise Urbanística - CEAU, artigos 170 a 173 da Lei Municipal nº 972, de 16/12/2013, Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo do Município, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.447, de 02/07/2020, que deu nova redação aos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972/2013, fazendo ajustes quanto às representações e à presidência da CEAU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 38, de 05/02/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, e alteração posterior, em especial as competências das Secretarias Municipais, das Secretarias Executivas e dos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO o Ofício nº 193/2022 - SEPUR, de 28/02/2022, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação (SEPUR/SDU), encaminhado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU), relativa à indicação dos servidores para compor a CEAU (Comissão Especial de Análise Urbanística);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), os Servidores indicados pelas unidades integrantes a seguir relacionados, por representação:

Titular	Suplente	Representação
MARIANA LINS ARAGÃO BORGES Matrícula nº 4.0592615.1	TARCIANA SANTOS SOUZA Matrícula nº 4.0591777.4	Promoção do <u>Licenciamento Urbano</u> (Secretaria Executiva)
LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA Matrícula. nº 0.0194328.2	MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS Matrícula nº 0.0216887.1	Gestão da <u>Mobilidade Urbana</u>
EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº 4.0592752.1	RHUAN JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA Matrícula nº 0.0207659.1	Promoção do <u>Licenciamento Ambiental</u>
MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO Matrícula nº 4.0592688.1	DALTON SANTIAGO DE LIMA SOUTO Matrícula nº 0.0207942.1	Promoção da <u>Fiscalização e Controle Urbano</u>
MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES Matrícula nº 4.0910340.1	AMANDA GÉSSICA BARRETO MARCELINO Matrícula nº 4.0592702.3	<u>Assessoria Jurídica</u> (Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)





GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente	Representação
ANA CARLA GONÇALVES PEREIRA Matrícula nº 4.0913638.1	MARIA LENÚCIA BEZERRA Matrícula nº 4.0591963.3	Promoção do <u>Licenciamento Urbano</u> (1)
RENATA BERMAN DE MORAES Matrícula nº 4.0591961.3	AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO Matrícula nº 0.0216925.1	Promoção do <u>Licenciamento Urbano</u> (2)

Art. 2º Determinar que a **PRESIDÊNCIA** da CEAU seja exercida pela Membro Titular **Mariana Lins Aragão Borges**, como preceitua o art. 173 da Lei Municipal nº 972, de 16/12/2013, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.447, de 02/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, *06* de julho de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



07 DE JULHO DE 2022 – XXXI – Nº 127 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 55 / 2022 – GP

Ementa: Designa membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU).

O **Prefeito do Jaboaão dos Guararapes** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII – Da Comissão Especial de Análise Urbanística – CEAU, artigos 170 a 173 da Lei Municipal nº 972, de 16/12/2013, Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo do Município, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.447, de 02/07/2020, que deu nova redação aos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972/2013, fazendo ajustes quanto às representações e à presidência da CEAU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 38, de 05/02/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, e alteração posterior, em especial as competências das Secretarias Municipais, das Secretarias Executivas e dos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO o Ofício nº 193/2022 – SEPUR, de 28/02/2022, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação (SEPUR/SDU), encaminhado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU), relativa à indicação dos servidores para compor a CEAU (Comissão Especial de Análise Urbanística);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), os Servidores indicados pelas unidades integrantes a seguir relacionados, por representação:

Titular	Suplente	Representação
MARIANA LINS ARAGÃO BORGES Matrícula nº 4.0592615.1	TARCIANA SANTOS SOUZA Matrícula nº 4.0591777.4	Promoção do Licenciamento Urbano (Secretaria Executiva)
LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA Matrícula. nº 0.0194328.2	MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS Matrícula nº 0.0216887.1	Gestão da Mobilidade Urbana
EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº 4.0592752.1	RHUAN JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA Matrícula nº 0.0207659.1	Promoção do Licenciamento Ambiental

Titular	Suplente	Representação
MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO Matrícula nº 4.0592688.1	DALTON SANTIAGO DE LIMA SOUTO Matrícula nº 0.0207942.1	Promoção da Fiscalização e Controle Urbano
MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES Matrícula nº 4.0910340.1	AMANDA GÉSSICA BARRETO MARCELINO Matrícula nº 4.0592702.3	Assessoria Jurídica (Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)
ANA CARLA GONÇALVES PEREIRA Matrícula nº 4.0913638.1	MARIA LENÚCIA BEZERRA Matrícula nº 4.0591963.3	Promoção do Licenciamento Urbano (1)
RENATA BERMAN DE MORAES Matrícula nº 4.0591961.3	AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO Matrícula nº 0.0216925.1	Promoção do Licenciamento Urbano (2)

Art. 2º Determinar que a **PRESIDÊNCIA** da CEAU seja exercida pela Membro Titular **Mariana Lins Aragão Borges**, como preceitua o art. 173 da Lei Municipal nº 972, de 16/12/2013, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.447, de 02/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611/2022 – SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de gozo
427771739092022	ANDRÉA NERY DE A. LIMA CORCINO	0.0173266.1	Procuradoria Geral do Município	2008/2018	01.07.2022 a 30.07.2022
420441706292022	ALDO BEZERRA DE MELO COSTA	0.0142735.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	01.07.2022 a 30.07.2022